



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1750

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Autorização de Contratação Direta	4
Comunicados	8
Compras	10
Dispensa de Licitação	10
Poder Legislativo	12
Comunicados	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1750

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 40.249, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CANCELAR, as férias concedidas através da Portaria nº 40.245/2025, da servidora Gabriela Franke Milken, conforme Memorando nº 9.535/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.250, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Designa servidora para exercer Função Gratificada de Coordenador do Setor da Vigilância Patrimonial”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...

R E S O L V E

I- Designar, a partir desta data, MARIA FERNANDA FERREIRA LEITE, ocupante do cargo de “VIGILANTE”, para exercer a Função Gratificada - FG1, na qualidade de “Coordenador do Setor da Vigilância Patrimonial”, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável.

II- As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data

supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.251, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Designa servidora para exercer Função Gratificada de Coordenador do Setor Desportivo”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...

R E S O L V E

I- Designar, a partir desta data, ROBERTA FRANCISCA LEITE, ocupante do cargo de “MONITOR ESPORTIVO”, para exercer a Função Gratificada - FG1, na qualidade de “Coordenador do Setor Desportivo”, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura.

II- As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.252, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 24/11/2025 a 23/12/2025, a ELI PEREIRA DE SOUZA, lotada no cargo de “VARREDOR”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/06/2015 a 03/01/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 054/2024 e requerimento protocolado sob o nº 2.096/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1750

Página 3 de 12

publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL DE FINAL DE ANO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 70.402,61. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 09/12/2025 (horário de Brasília).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 07hs50min do dia 09/12/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 09/12/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado".

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 18/11/2025- VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1750

Página 4 de 12

Autorização de Contratação Direta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 287/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2025

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 287/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025, **AUTORIZA** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **IMPRESA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Casa Civil da Presidência da República, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, CEP: 14.021-080, para **prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais do Município de Martinópolis/SP no Diário Oficial da União** pelo valor global de **R\$ 17.068,00 (Dezessete Mil e Sessenta e Oito Reais)**, com fundamento no artigo 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração.

Martinópolis/SP, 18 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A1EA-CODE-6D02-B276> e informe o código A1EA-CODE-6D02-B276





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1750

Página 5 de 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1EA-C0DE-6D02-B276

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 18/11/2025 16:46:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A1EA-C0DE-6D02-B276>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1750

Página 6 de 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 304/2025

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **304/2025** – Dispensa de Licitação nº **153/2025**, **AUTORIZA**, contratação da empresa **44.898.723 GIULIANO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.898.723/0001-25, com sede na Avenida Napoleão Rodrigues Parente, nº 193, Portal Doutor Jose, na cidade de Martinópolis/SP, CEP: 19505-320, para **contratação de empresa especializada para prestação de serviço emergencial de manutenção veicular com fornecimento de peças, da viatura de resgate de prefixo UR-14114**, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo valor global de **R\$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais)**, em atendimento à demanda formalizada pela **Secretaria Municipal de Administração**.

Martinópolis/SP, 18 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C285-5E9C-409A-E281> e informe o código C285-5E9C-409A-E281





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1750

Página 7 de 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C285-5E9C-409A-E281

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 18/11/2025 16:46:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C285-5E9C-409A-E281>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1750

Página 8 de 12

Comunicados

Serviço de Família Acolhedora

Está sendo implantado neste município o Serviço de Família Acolhedora que é referenciado na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como Secretária Edna Soares e Diretora Danila Valéria Pelegrin. Este serviço organiza o acolhimento em residências de famílias acolhedoras cadastradas, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para adoção.

Conforme art. 34 do ECA, a modalidade de Acolhimento Familiar é preferencial e prioritária, além de indicada por pesquisas científicas ao redor do mundo, pois oferece uma experiência permeada de afeto, cuidado e proteção, em um momento difícil e delicado da vida das crianças e adolescentes. Propicia o atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária, permitindo a continuidade da socialização da criança/adolescente. Esses elementos fazem toda a diferença e contribuem para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes no período de acolhimento.

A equipe técnica do serviço, Coordenadora e Psicóloga Christiane Suenaga Suehiro Silva e Assistente Social Regiane Vágula Ferreira, é responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem. As famílias acolhedoras assumem, temporariamente, os cuidados de forma integral da criança ou adolescente incluindo educação, saúde e lazer, com amor e dedicação. Essa modalidade de acolhimento possui como pressuposto uma guarda provisória e subsidiada em favor da família acolhedora, a ser requerida pelo serviço ao Juiz da Vara da Infância e da Juventude.

Enquanto a criança ou adolescente está com a família acolhedora, é realizado um trabalho simultâneo com a família de origem. Nesse período, são realizados esforços visando ao retorno das crianças e adolescentes ao convívio com a família de origem, família estendida ou com pessoas significativas e, na impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

À Família Acolhedora será concedido auxílio pecuniário, a título de ajuda de custo, calculado da seguinte forma:

I - para 1 (uma) até 3 (três) crianças ou adolescentes: 1 (um) salário mínimo mensal para cada beneficiário do Programa;

II - para 4 (quatro) ou mais crianças ou adolescentes:

a) até o terceiro beneficiário: 1 (um) salário mínimo mensal para cada beneficiário;

b) a partir do quarto beneficiário: 1 salário mínimo mensal para cada 2 (dois) beneficiários.

Em caso de acolhimento de criança ou adolescente com deficiência, será concedido um auxílio pecuniário exclusivo, ainda que ocorra o recebimento de Benefício de Prestação Continuada.

A família que tiver interesse em oferecer, **temporariamente**, através da convivência familiar, amor e cuidado a crianças e adolescentes deve entrar em contato com o serviço pelo telefone/Whatsapp (18) 3275-5511 e (18) 99651-6437.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1750

Página 9 de 12



Comunicação

Família Acolhedora

Contato: 18 3275 5511





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1750

Página 10 de 12

Compras

Dispensa de Licitação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 244/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2025.

DISPENSA/MODALIDADE Nº 115/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA AGRÍCOLA (ESTUFA) COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Agricultura.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A3FA-36FB-DFFE-EFE3> e informe o código A3FA-36FB-DFFE-EFE3





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1750

Página 11 de 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3FA-36FB-DFFE-EFE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 18/11/2025 15:08:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A3FA-36FB-DFFE-EFE3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1750

Página 12 de 12

EXTRATO DE DISPENSA ELETRONICA DESERTA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO
LICITATÓRIO) Nº 286/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2025
DISPENSA/MODALIDADE Nº 136/2025

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada **DESERTA**, a Dispensa Eletrônica nº 136/2025, Processo Licitatório nº 286/2025, realizado em 18/11/2025, destinado à contratação tem por objeto a aquisição de materiais elétricos decorativos destinados à montagem e ambientação do evento Natal Iluminado 2025, promovido pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo do Município de Martinópolis/SP. O fornecimento compreenderá materiais luminosos, como cascatas blindadas de LED, cordões com 1.100 LEDs, cordões com 150 LEDs, cortinas luminosas, redes de LED e mangueiras de LED multicoloridas, apropriados para uso externo, resistentes às intempéries e com padrão técnico de instalação compatível com a infraestrutura municipal. Os materiais deverão ser entregues novos, de primeira qualidade, devidamente embalados e identificados, garantindo segurança, durabilidade e uniformidade na decoração natalina, tendo em vista que não houve o envio de proposta(s) de quaisquer fornecedor(es) interessado(s) em participar na presente Dispensa Eletrônica, conforme Ata emitida pelo Coordenador do Setor de Compras e Almoxarifado em 18/11/2025.

Martinópolis, 18 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

COMUNICADO

A **Câmara Municipal de Martinópolis** informa que a Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Martinopolense, prevista para o dia **26 de novembro de 2025 (quarta-feira)**, foi **cancelada**.

A cerimônia, que homenagearia o **Deputado Federal Fernando Marangoni** e o **Sr. Luciano da Silva Franco**, não poderá ser realizada na data agendada devido a imprevistos na agenda parlamentar do Deputado, que impossibilitam sua presença.

A entrega será realizada em uma nova data, ainda a ser estabelecida futuramente.

Agradecemos a compreensão de todos

Martinópolis/SP, 18/11/2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Presidente da Câmara